



Ministério da Saúde

FIUCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
004/2024/VDGDI/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em Vigor	
21/03/2024	

Portaria da EPSJV

A Vice-Diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO:

Constituir equipe de planejamento para iniciar os estudos preliminares e o levantamento do gerenciamento do risco, processo 25430.000093/2024-19 visando Contratação de prestação de serviços, sob demanda, para locação / montagem e desmontagem de painéis em fórmica TS, brancos, dupla-face, medindo 2,20m de altura por 1,00m de largura, encaixados em perfis de alumínio do sistema octanorm.

2.0 – OBJETIVO:

Em conformidade com os arts. 21 e 22 da Instrução Normativa SEGES/MP, nº 5, de 26 de maio de 2017, a equipe será composta por um conjunto de profissionais que ficarão responsáveis pelos levantamentos e estudos necessários à execução da etapa do Planejamento, objetivando contratação do serviço ou da aquisição.

NOME	SETOR	Vinculo
Augusto Cesar Rosito Ferreira	Labform	Servidor
Bianca da Costa Ramos	Labform	Terceirizada
Claudio Gomes Ribeiro	Lic Provoc	Servidor
Monia Vieira	VDPDT	Servidora

3.0 – COMPETÊNCIA

Apresentar os seguintes documentos:

- 1- Diretrizes para elaboração dos estudos preliminares (anexo III da IN 05/2017);
- 2- Mapa de Risco (anexo IV da IN 05/2017);
- 3- Diretrizes para elaboração do termo de referência (anexo V da IN 05/2017).

3.0-VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de planejamento.

Adriana da Silva Ricão
Vice Diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional
EPSJV/Fiocruz

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	-----	Geral	21/03/2024